



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001210.1/2020

Data Empenho: 30/06/2020 Data Autorização: 09/07/2020 Processo: 0024710/2020

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica  
 Programa : 0087 - VIGILÂNCIA FM SAÚDE  
 Projeto/Atividade : 2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiológica no combate a COVID-19  
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 938662 - COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA**

Endereço: RUA POUSO ALEGRE  
 Bairro: HORTO  
 Cidade: BELO HORIZONTE

Documento: 03638381000127  
 CEP: 31015025  
 UF: MG

**Histórico :**

FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS UTILIZADOS PARA TRIAGEM DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM, NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 178/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 151/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO FMS (FEDERAL SUS - COVID-19).

**Liquidação Nº 0003386/2020**

Convênio: Não Modalidade: Dispensa

Contrato:

Documento Fiscal: NF Nº 14963 - 06/07/2020 de 750.000,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
750.000,00	750.000,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
750.000,00

30/07/20   
 Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Mat. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0004977/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recbi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 750.000,00, (setecentos e cinquenta mil reais)

Data: 15/07/2020

COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA  
 03638381000127

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
------	-------	---------	-------------	-------	-----------	-------------------	-----------------

Banco: CX Conta: 024008-9 Bor./Cheque: avisu Recibo: \_\_\_\_\_



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 1210/2020 Nº PROTOCOLO 0024710/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 30/06/2020 Nº AE: 001113/2020

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função..... : 10 - Saúde
SubFunção..... : 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa..... : 0087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Classif. Orçamentária..... : 2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epididemiologica no combate a COVID-19
Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa.. : 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial
Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA Nº: 938662
Endereço. : RUA POUSO ALEGRE Nº : 2585 Bairro : HORTO CEP : 31015-025
Cidade.... : BELO HORIZONTE UF : MG CNPJ : 03.638.381/0001-27

FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS UTILIZADOS PARA TRIAGEM DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM, NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 178/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 151/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO FMS (FEDERAL SUS - COVID-19).

Licitação/Modalidade: DISPENSA Nº 000178/2020 Nº Processo: 0024710/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..... : 755.000,00 : TOTAL EMPENHADO..... : 750.000,00
VALOR EMPENHADO..... : 750.000,00 : SALDO ATUAL ..... : 5.000,00

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material c/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 19/07/20

Assinatura :

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-4
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 750.000,00, (setecentos e cinquenta mil reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Empenho - Ordinário**  
**Nº 001113/2020**Empenho: 1210

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	024710/2020
Compra/Licitação	Dispensa Nº 000178/2020 SMS			Ata/Contrato	
Artigo/Motivo	Artigo 24, Inciso IV			Protocolo	/
Fornecedor	COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA			CNPJ	03.638.381/0001-27
Endereço	RUA POUSO ALEGRE, 2585 - HORTO - BELO HORIZONTE - MG - CEP Nº 31015025				
Nº Banco	341	Nº Agência	1403	Nº Conta	46067-6
Dotação	26002601.1030500872.122.33903000000.144			OP/Vanção	
Ficha-Fonte	212230144-144				
Projeto Atividade	2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiológica no combate a COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	RECURSO FMS (FEDERAL SUS - COVID-19).				
Histórico	FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS UTILIZADOS PARA TRIAGEM DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM, NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 178/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 151/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO FMS (FEDERAL SUS - COVID-19)				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001		00035774	KIT DE TESTE RAPIDO COVID-19 KIT DE TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RÁPIDA QUE OBJETIVA REALIZAR TRIAGEM DO COVID-19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG E IGM PARA COVID-19 SEPARADAMENTE	UN	10.000,00	75,00	750.000,00
<b>Total Geral</b>						<b>750.000,00</b>	

Vitória da Conquista, 30 jun 2020

**Diego Gomes Rocha**

Diretor Administrativo - SMS

Assinatura e Carimbo

Ramona Cerqueira Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 02/07/2020 às 11:29:48

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação  
Nº 002443/2020**

1/1

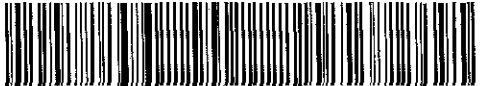
Processo	024710/2020		Empenho	0001210/2020		Termo/Contrato	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	DISPENSA Nº 000178/2020 SMS						
Fornecedor	COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA				CNPJ	03.638.381/0001-27	
Endereço	RUA POUSO ALEGRE, 2585 - HORTO - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31015025						
Nº Banco	341	Nº Agência	1403	Nº Conta	46067-6	Telefone	007777777
Dotação	26002601.1030500872.122.33903000000.144				Ficha-Fonte	212230144-144	
Histórico	FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS UTILIZADOS PARA TRIAGEM DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM, NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 178/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 151/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO FMS (FEDERAL SUS - COVID-19)						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001		00035774	KIT DE TESTE RAPIDO COVID-19 KIT DE TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RÁPIDA QUE OBJETIVA REALIZAR TRIAGEM DO COVID-19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG E IGM PARA COVID-19 SEPARADAMENTE	UN	10.000,00	75,00	750.000,00
<b>Total Geral</b>						<b>750.000,00</b>	

Local de Entrega: DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA****Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 2 jul 2020

<b>COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA</b>  RUA POUSO ALEGRE, 2595 Bairro: IIORTO Belo Horizonte - MG - 31015-025 Fone: (31)3467-1974 Fax: (31)3467-1974 comercial.suprimentos@gmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3120 0703 6383 8100 0127 5500 0000 0149 6317 7805 3065
Nº 000.014.963 SÉRIE: 0 FOLHA: 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA OUTRO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131203736302336 - 06/07/2020 16:53:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0620666510066	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 03.638.381/0001-27	

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		CÓDIGO 016471	CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00	DATA DA EMISSÃO 06/07/2020 15:37
ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 55		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.040-901	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Vitória Da Conquista	FONE/FAX (77) 3424-8515	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	014963-1/1														
VENCIMENTO:	13/07/2020														
VALOR:	750.000,00														

BASE DE CÁLCULO 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 750.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 750.000,00

NOME/RAZÃO SOCIAL ROTA MASTER EXPRESS & LOGÍSTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MG	CNPJ/CPF 13.369.083/0001-32
ENDEREÇO RUA AMARANTINA, 72, GALPÃO		MUNICÍPIO Belo Horizonte		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 001908596.00-96	
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE CXS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 96,00	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010216	KIT DE TESTE RÁPIDO COVID 19 DE IMUNOCROMATOLOGIA RÁPIDA QUE OBJETIVA REALIZAR TRIAGEM DO COVID 19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG E IGM LT: 202006006 Val: 03/12/2020 Qtd: 325 LT: 202006028 Val: 14/12/2020 Qtd: 9675	38220090	0102	6102	UN	10.000,00	75,0000	750.000,00		0,00	0,00		0	0

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 HORÁRIO DE ENTREGA - 08H ÀS 17H  
 Trib. Aprox R\$:240.675,00 Federal e R\$:0,00 Estadual Fonte: IBPT.

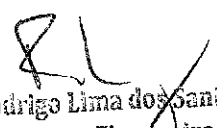
*Ramona Serqueira Pereira*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 13.07.20

Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 75.000,00. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF origem R\$ 0,00;

ATESTO QUE  
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)  
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS (X)  
 Conferi e adnei exato  
 Em 09/07/2020

Declaro para os devidos fins,  
 que conferi o DANFE com a NF  
 Eletrônica nº 04963  
 Ass.: *Rocha Ferraz*  
 Matrícula: 24527-0  
 Data: 09/07/2020

*Rocha Ferraz*  
 Halanna Rocha Ferraz  
 Coord. de Assistência Farmacêutica  
 Mat. 24527-0


DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 392 -PROCESSO/ 02471012020 DADOS P/D/DEPÓSITO-BCO ITAU AG. 1403 C/C 46067-6 AAS(PBH): Nº 2019096246 - PROCESSO: 120579A - FE(ANVISA/MS): 800361-3. *AS N.FISCAIS ELETRÔNICAS PODERÃO SER CANCELADAS SOMENTE 24 HS APOS A EMISSÃO DA MESMA. DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO ICMS. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DO ICMS NO VALOR DE R\$282,75, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,77% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. Link do decreto da alteração de prazo para cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica: <a href="http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepc/2008/ac033_08.htm">http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepc/2008/ac033_08.htm</a>	Reservado ao Fisco  Rodrigo Lima dos Santos Diretor Financeiro Mat. 04.24436-1 09/07/2020
--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Coordenação de Assistência Farmacêutica
<b>Protocolo (Nº)</b>	31393/2020
<b>Data e hora</b>	09/07/2020 14:51:17
<b>Texto de envio</b>	NF:14963 COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA.MATERIAL PARA COVID 19

  
Elizete Oliveira Silveira  
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação de Assistência Farmacêutica  
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Liminar NF:14963 COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA.MATERIAL PARA COVID 19 SMS	NF FORNECEDOR VALOR(R\$) SETOR 14963 COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA 750.000,00 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Declaro para os devidos fins  
que conferi o DANFE com a Nr  
Eletrônica nº 14963  
Ass.: Herrera  
Matricula: 24527-0  
Data: 09/07/2020

Herrera  
Halanna Rocha Ferraz  
Coord. de Assistência Farmacêutica  
Mat. 24527-0



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2007-03.638.381/0001-27-55-000-000.014.963-177.805.306-5	14963	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	14963	06/07/2020 15:37:03-03:00		750.000,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.638.381/0001-27	COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	0620666510066	MG

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.7.04.28	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA OUTRO ESTADO	1 - Saída		s8rXRZpuxur9DBkHfL/JKTJdJOY=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131203736302336	06/07/2020 às 16:53:21-03:00	06/07/2020 às 17:09:43
CT-e Autorizado (Órgão Autor: MG)	891202198908274	06/07/2020 às 18:14:46-03:00	06/07/2020 às 18:14:46
CT-e Cancelado (Órgão Autor: MG)	891202199882451	06/07/2020 às 19:31:03-03:00	06/07/2020 às 19:31:03
CT-e Autorizado (Órgão Autor: MG)	891202199983057	06/07/2020 às 19:39:21-03:00	06/07/2020 às 19:39:21

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA
CNPJ	Endereço
03.638.381/0001-27	RUA POUSO ALEGRE, 2595
Bairro / Distrito	CEP
HORTO	31015-025

Município	Telefone
3106200 - Belo Horizonte	(31)3467-1974
UF	País
MG	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0620668510066	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	3106200
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	1 - Simples Nacional

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		
CNPJ	Endereço	
14.239.578/0001-00	PRACA JOAQUIM CORREIA, 055	
Bairro / Distrito	CEP	
CENTRO	45040-901	
Município	Telefone	
2933307 - Vitoria Da Conquista	(77)3424-8515	
UF	País	
BA	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	compraspmvc@hotmail.com	

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANFE com a NF  
Eletrônica nº 14527-0  
Ass.: *[Assinatura]*  
Matrícula: 24527-0  
Data: 09/02/2020

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	KIT DE TESTE RAPIDO COVID 19 DE IMUNOCROMATOLOGRAFIA RAPIDA QUE OBJETIVA REALIZAR TRIAGEM DO COVID 19, DETECTANDO ANTICORPO	10.000,0000	UN	750.000,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
010216	38220090	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

*[Assinatura]*  
Halamaia Rocha Ferraz  
Coord. de Assistência Farmacéutica  
Mat. 24527-C



1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	10.000,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	10.000,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
75,0000000000	75,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
REATIVACAO	000001	240.675,00
Número da FCI		

## Rastro

Número do Lote do produto	Quantidade de produto no Lote	Data de fabricação/ Produção	Data de validade	Código de Agregação
202006006	325.000	2020-06-03	2020-12-03	
202006028	9675.000	2020-06-01	2020-12-14	

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

## ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
750.000,00	750.000,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,0000	7,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	75.000,00	0,00

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
		0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
0,00	0,0000	

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANFE com a NF  
Eletrônica nº 24963  
Ass.: *[Assinatura]*  
Matrícula: 34522-0

## PIS

CST		
49 - Outras Operações de Saída		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
750.000,00	0,0000	0,00

## COFINS

CST		
49 - Outras Operações de Saída		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
750.000,00	0,0000	0,00

## Informações adicionais do produto

Descrição
KIT DE TESTE RAPIDO COVID 19 DE IMUNOCROMATOGRRAFIA RAPIDA QUE OBJETIVA REALIZAR TRIAGEM DO COVID 19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG E IGM -

## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	75.000,00		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	750.000,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	750.000,00	240.675,00	

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
13.369.083/0001-32	ROTTA MASTER EXPRESS & LOGISTICA LTDA	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0019085960096	RUA AMARANTINA, 72, GALPAO	Belo Horizonte

Declaro para os devidos fins, que conferi o DANFE com a NF Eletrônica nº 24963  
 Ass.: *[Assinatura]*  
 Matrícula: 24527-0  
 Data: 09/07/2020

*[Assinatura]*  
 Halanir Rocha Ferraz  
 Core de Assistência Farmacêutica  
 Mat. 24527-0

UF

MG

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANFE com a NF  
Eletrônica nº 14.963

Ass.: *H. Rocha*

Matrícula: 24527-0

Data: 09/07/2020

*H. Rocha*  
**Halanna Rocha Ferraz**  
Coord. de Assistência Farmacêutica  
Mat. 24527-0

## Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
9	CXS	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
		96,000

## Dados de Cobrança

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
14963	750.000,00	0,00
Valor Líquido		
750.000,00		

## Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	13/07/2020	750.000,00

## Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
1 - Pagamento a prazo	1 - Dinheiro	750.000,00

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

## Informações Adicionais

XSLT: v4.0.4a

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

ORDEM DE COMPRA 392 -PROCESSO/ 02471012020 DADOS P/DEPOSITO-BCO ITAU AG. 1403 C/C 46067-6  
AAS(PBH): N 2019096246 - PROCESSO: 120579A - FE(ANVISA/MS): 800361-3. "AS N.FISCAIS  
ELETRONICAS PODERAO SER CANCELADAS SOMENTE 24 HS APOS A EMISSAO DA  
MESMA."DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA  
CREDITO ICMS.PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DO ICMS NO VALOR DE

R\$282,75, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,77%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. Link do decreto da alteração de prazo para cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica: [http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos\\_cotepe/2008/ac033\\_08.htm](http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2008/ac033_08.htm). HORARIO DE ENTREGA - 08H AS 17H Trib. Aprox. R\$:240.675,00 Federal e R\$:0,00 Estadual Fonte: IBPT. Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 75.000,00. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF origem R\$ 0,00;

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANFE com a NF  
Eletrônica nº 14963  
Ass.: Herron  
Matriculad 24527-0  
Data: 09/07/2020

Herron  
Halanna Rocha Ferraz  
Coord. de Assistência Farmacêutica  
Mat. 24527-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
COORDENAÇÃO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO



PÁG. 1/1

Vitória da Conquista - Bahia, 03 de julho de 2020. C.I. N.º 0404/2020 – CATA/SMS

**Da:** Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – SMS

**Para:** Diretoria de Vigilância a Saúde

**Att:** Ana Maria Viana Ferraz

## REF: ENVIO ORDEM DE COMPRA – FORNECIMENTO IMEDIATO

Estamos informando, para conhecimento de V.Sa., e providências no sentido de enviar e acompanhar os pedidos de compra junto a(s) empresa(s) conforme descrito abaixo:

Nº Processo	AF	Valor Empenhado	Nº da Ordem de Compra	Fornecedor
24710/2020	AF 2443/2020 AE 1113/2020	R\$ 750.000,00	392/2020	COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

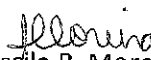
### Observações:

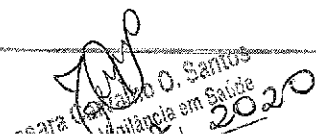
- O envio e o acompanhamento deste pedido são de responsabilidade da Unidade Requisitante, de acordo com a Lei 8666/93 - Art. 67. "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; § 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes".
- O controle do fornecimento deverá ser feito rigorosamente, observando os quantitativos que foram empenhados não devendo ultrapassar o valor do empenho;
- Quando for encaminhar o termo de Compromisso de Fornecimento/Serviço para a empresa será necessário informar o responsável pelo recebimento do produto, discriminando o setor e endereço para entrega.
- **Faz-se necessário requerer da empresa o envio da cópia do Termo recebido juntamente com a Nota Fiscal a título de comprovação.**

Atenciosamente,

  
Claudio Correia da Costa

Coordenação de Apoio Tec. Administrativo

  
Álvara Priscila R. Moreira Coqueiro  
Núcleo de Reg. de Preços

  
para a Diretoria de Vigilância em Saúde  
2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

## COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA CNPJ: 03.638.381/0001-27	Fone/Fax: Email			
OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS DE TESTES COVID - 19					
DE:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	EMPENHO:	1210/2020		
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		02443/2020			
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro – CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista – Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518			ORDEM DE COMPRA 392/2020		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 178/2020 SMS				
Aplicação:	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVID-19				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 30/06/2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	KIT DE TESTE RAPIDO COVID-19 KIT DE TESTE DE IMUNOCROMATOLOGRAFIA RÁPIDA QUE OBJETIVA REALIZAR TRIAGEM DO COVID-19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG E IGM PARA COVID-19 SEPARADAMENTE	10.000	R\$ 75,00	R\$ 750.000,00
				<b>RS 750.000,00</b>	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

**Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo em até 48 horas contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) HALANNA ROCHA FERRAZ, matricula nº. 24527-0, ANA MARIA VIANA FERRAZ DE OLIVEIRA, matricula nº. 24403-8, especialmente designada, ou quem a esta substituir;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.

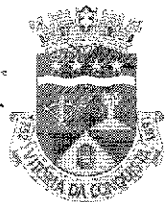
2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

**Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:**

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

**Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

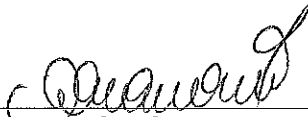
Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

**Cláusula Quinta – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

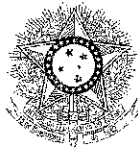
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e o Secretário Municipal de Saúde, conforme Dispensa de Licitação **DL Nº 178/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 02 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO CORREIA DA COSTA**  
Coord. Apoio Téc. Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
**RAMONA CERQUEIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - Interina





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.638.381/0001-27  
Certidão n°: 15712672/2020  
Expedição: 09/07/2020, às 13:42:02  
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.638.381/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

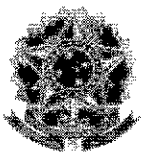
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA**  
**CNPJ: 03.638.381/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:52 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **FE46.E300.8013.1EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.638.381/0001-27

**Razão Social:** COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

**Endereço:** R POUSO ALEGRE 2585 LOJA / HORTO / BELO HORIZONTE / MG / 31015-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificáda encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2020 a 20/07/2020

**Certificação Número:** 2020062101315356584865

Informação obtida em 09/07/2020 14:31:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
09/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL &amp; SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062066651.00-66

CNPJ/CPF: 03.638.381/0001-27

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA POUSO ALEGRE

NÚMERO: 2585

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: HORTO

CEP: 31015025

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

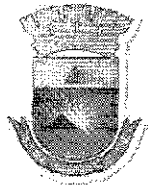
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000408166128



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AFKEHKOORJ**

Documento/Certidão nº **13.513.467** Exercício: **2020**

Emissão em: **09/07/2020**

Requerimento em: **14:39:11**

Validade: **08/08/2020**

Nome: **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA**

CNPJ: **03.638.381.0001.27**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



# Comprovante de Pagamento

# Recibo

## Dados da Empresa Pagadora

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 13.822.397/0001-49  
Convênio: SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Conta debitada: 0079/006-000624008-9

## Dados do Favorecido

Favorecido: COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIR CPF/CNPJ: 03.638.381/0001-27

## Dados do Crédito

Banco: 341

Agência: 01403

Conta: 000000046067-6

Documento da empresa: PRESTADOR CV 19

Documento do banco: 000004175 Forma de pagamento: TED

Informações: 95 - Pagamento Prestador Municipal

Data do pagamento: 15/07/2020

Valor do pagamento: R\$ 750.000,00

## Aceite de Pagamento

Pela  
Empresa

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pelo  
Favorecido

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro autenticação: 5731423E2C718821E649970006